



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO para 2023.

## DELIBERAÇÃO Nº 33/2022 - CPAFI/CAU/TO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins- CPAFI/CAU-TO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 07 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que nos termos do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/TO compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando as competências desta Comissão descritas nos incisos V e VI do artigo 97 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo os quais:

*Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/TO respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFI) do CAU/TO, no âmbito de sua competência:*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/TO, e suas reformulações;*

*VI - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/TO;*

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023, aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0128-08/2022;

Considerando que analisada a Proposta Orçamentária de 2023, foi verificada sua pertinência quanto as previsões das demandas e dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos.

### DELIBERA por:

1 - Aprovar a programação do Plano de Ação e Orçamento 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, no valor total de R\$ 2.420.385,53 (dois milhões quatrocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação e aprovação no Plenário do CAU/TO.

Palmas -TO, 07 de novembro de 2022



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

---

Arq. e Urb. **FLAVIO DALLA COSTA**  
Coordenador

Arq. e Urb. **THAMISE BEZERRA SILVA**  
Coordenadora Adjunta

Arq. e Urb. **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA**  
Membro



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 33/2022**

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
<b>FLÁVIO DALLA COSTA</b> <i>Alisson Miguel de Souza Abadia – suplente convocado</i>	X			
<b>THAMISE BEZERRA SILVA</b> <i>Luciana Coelho Jardim - suplente convocado</i>	X			
<b>VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA</b> <i>Lana Edla Costa Barbosa- Suplente convocada</i>	X			

**Histórico de Votação**

**Matéria da Votação:**

*Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO para 2023.*

**Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)**

**Ocorrências:**

**Funcionou como Coordenador da Comissão: Flávio Dalla Costa**

Palmas -TO, 07 de novembro de 2022.